



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Alagoas

Alagoas, data da disponibilização: 20/06/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 408/22 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SABATINA DA OAB/AL PARA ELEIÇÃO DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TJ/AL E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, **RESOLVEM Criar** a Comissão de Sabatina para o processo de eleição para lista sêxtupla de advogados e advogadas relativa ao quinto constitucional do Tribunal de Justiça de Alagoas e **nomear** os Advogados e Conselheiros Thiago Mota de Moraes - OAB/AL 8563; Rodrigo Malta Prata Lima - OAB/AL 10792 e Andréia Costa Feitosa - OAB/AL 14065A, para compor, na qualidade de Membros a respectiva Comissão.

Publique-se.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2022.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

